SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 08 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1353

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 077, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

''DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO NOS DIAS 08/09/2016 E 09/09/2016."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que o Decreto N. 076/2016, de 01 de setembro de 2016 estabeleceu Ponto Facultativo nos dias 08 e 09 de setembro de 2016 em virtude da comemoração da Independência do Brasil em **7 de setembro**;
CONSIDERANDO, que a estrutura da administração pública municipal deve também atender ao princípio da economicidade e eficiência;
CONSIDERANDO, que os serviços de caráter essencial/ou relevante serão mantidos;
CONSIDERANDO, que há programação de realização de pregão presencial no dia 09 de setembro de 2016, as 10 horas;
DECRETA:
Art. 1º. Haverá expediente na Secretaria de Administração, com a presença dos membros da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos no dia 09 de setembro de 2016, das 09 horas até o término dos trabalhos do pregão.
Parágrafo Único – Ficam ratificados os demais termos do Decreto N. 076/2016.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 06 de setembro 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:CCA3FCD3

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Contratantes: Município de Bocaina e Triunfal Marília Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R$18.455,00. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 08 de agosto de 2.016.

Bocaina, 06 de setembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8A730394

SECRETARIA
RE-PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

OBJETO: "Contratação de empresa com mão de obra e fornecimento de material, para Captação e Transposição de Águas Pluviais e Contenção de Talude."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **09 de setembro de 2016**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina - Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de meia UFESP, a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. A licitante interessada poderá realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 19**

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de setembro de 2016, até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 06 de setembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0FECB1FE



